



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO DAVI MAIA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1976/2022  
Data: 09/11/2022 - Horário: 16:00  
Legislativo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022.**

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 369, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, PARA DISPOR SOBRE OS HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES OU ESPECIAIS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:**

**Art. 1º** Altera o caput do art. 87 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual, aprovado pela Resolução n.º 369, de 11 de janeiro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. As sessões ordinárias, solenes ou especiais da Assembleia Legislativa terão a duração de três horas, com início às 15h00 (quinze) horas de segundas-feiras às quintas-feiras e às 9h00 (nove) horas às sextas-feiras e constarão de:

.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 628, de 17 de fevereiro de 2020.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de novembro de 2022.**

  
**Deputado DAVI MAIA**